



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL

### NÚMERO ESPECIAL

---

# SUMÁRIO

---

- 01- RESOLUÇÃO Nº 4/2011 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
Altera dispositivos do Estatuto da Universidade ..... **01**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA - CE**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado Prorrogação de Inscrição
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE (PPGLIKA)**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado e Doutorado..... **03 - 15**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL - CAA**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado ..... **15 - 20**
- 05- PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS - CTG**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado e Doutorado..... **21 - 30**

# CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 4/2011

*EMENTA: Altera dispositivos do Estatuto da Universidade.*

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 19, alínea *a*, do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Alterar dispositivos do Estatuto da Universidade.**

**Art. 1º** O art. 37 do Estatuto passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 37. Haverá na Universidade Pró-Reitores para fins de assessoramento em nível superior ou supervisão e coordenação das áreas específicas do ensino de graduação, ensino de pós-graduação, extensão, pesquisa, planejamento e orçamento, assuntos administrativos, gestão de pessoas e assuntos estudantis.**

**Parágrafo Único - Os Pró-Reitores serão designados pelo Reitor, preferencialmente, dentre servidores da Universidade e exercerão as suas funções por delegação, na forma do disposto na alínea *q* do artigo 33 deste Estatuto.”**

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor após a homologação do Ministério da Educação e publicação no Diário Oficial da União.

**Presidente:**

**Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS**  
**- Reitor -**

**APROVADA NA 9ª (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011.**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E**  
**TECNOLÓGICA**  
**CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 01/09/2011)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica torna público **alterações no Calendário** para o Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012. (Processo nº 23076.039191/2011-82).

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas/Horários</b>
Inscrições	14 de setembro a 24 de outubro de 2011
Etapa 1 – Prova escrita	28 de outubro de 2011 De 14h as 18h
Resultado	14 de novembro de 2011
Prazo Recursal	16, 17, 18 de novembro de 2011
Etapa 2 – Avaliação dos Pré-projetos	21 e 22 de novembro de 2011
Resultado	22 de novembro de 2011 (18 horas)
Prazo Recursal	23, 24 e 25 de novembro de 2011
Etapa 3 – Defesa do Pré-Projeto	28, 29 e 30 de novembro de 2011
Resultado	01 de dezembro de 2011
Prazo Recursal	2, 5 e 6 de dezembro de 2011
Etapa 4 – Análise de Currículos	7 à 9 de dezembro de 2011
Resultado	9 de dezembro de 2011 (18 horas)
Prazo Recursal	12, 13 e 14 de dezembro de 2011
Etapa 5 – Prova de Idiomas	15 de dezembro de 2011 De 15h as 17h
Resultado	19 de dezembro de 2011
Prazo Recursal	20, 21 e 22 de dezembro de 2011
Resultado Final	23 de dezembro de 2011
Prazo Recursal	26, 27 e 28 de dezembro de 2011
Matrícula - a definir	
Início das aulas - a definir	

**LABORATÓRIO DE IMUNOPATOLOGIA KEIZO ASAMI**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE**  
**(PPGLIKA) - UFPE**  
**Edital para Seleção ano 2012**

**Cursos de Mestrado e Doutorado**  
**(Aprovado em reunião do Colegiado, em 04/10/2011)**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde (PPGLIKA) torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/lika>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo/2012** ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde, Nível Mestrado e Doutorado.

**1 – INSCRIÇÃO:**

1.1 – Para o Nível Mestrado exige-se graduação compatível com as áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas; e para o Nível Doutorado, Mestrado compatível com as áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami, entre os dias **31 de outubro a 18 novembro de 2011 entre 09 e 12 e 14 e 17 horas**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição do Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ **11,00 (onze reais)**, conforme boleto gerado como explicado em anexo (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- e) *Curriculum Vitae* (comprovado e numerado conforme modelo do anexo III)

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Pré-projeto de dissertação em 01 (uma) cópia (até 5 páginas) impresso e **01 (uma) cópia na forma eletrônica (doc)**. Este pré-projeto terá que ser nas áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas em instituições reconhecidas pela CAPES.

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e

c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 01 (uma) cópia (até 15 páginas) impresso e na forma eletrônica (doc). Este pré-projeto terá que ser nas áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas em instituições reconhecidas pela CAPES.
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

### **3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGLIKA e por um membro externo ao PPGLIKA.

#### **3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:**

##### **3.1.1 – Prova de Conhecimento:**

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória/classificatória, com **nota mínima para aprovação de 07 (sete)** e peso 05 (cinco), terá duração de 01 hora sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação (**Pontuação de 0 a 10**).

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/like> e constará de 20 questões objetivas.

##### **3.1.2. - Prova de Idioma:**

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês), eliminatória com nota mínima 05 (cinco) **para aprovação**, visa avaliar a capacidade de compreensão de texto(s) em inglês, com duração de 2 horas, NÃO sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação (**Pontuação de 0 a 10**).

3.1.2.2 – A prova de idioma versará sobre a interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos indexados no JCR e constará de 20 questões objetivas.

##### **3.1.3. – Pré-Projeto de Pesquisa**

3.1.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa é de caráter classificatório com peso 02 (dois) (Pontuação de 0 a 10).

3.1.3.2– A defesa do pré-projeto consistirá de apresentação oral e arguição por até 10 minutos, por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador, no ato da inscrição, em 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via eletrônica (doc). Ele deve ter o mínimo de 04 (quatro) e o máximo de 05 (cinco) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

##### **3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae**

3.1.4.1 – A avaliação Currículo Vitae (documentado e numerado conforme modelo no anexo III) com peso 03 (três), de caráter classificatório (Pontuação de 0 a 10).

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação (Vide anexo III para organização dos documentos).

**1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)**

<b>Cursos Pré-Mestrado:</b> Indicar curso, Instituição, período	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):**

<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas <b>sem</b> vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

**3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):**

<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):**

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

#### **5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):**

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

#### **3.1.5 – Cronograma da Seleção para o Mestrado.**

**3.1.5.1.** O processo de Seleção para o Mestrado dar-se-á nas instalações do LIKA conforme o seguinte cronograma:

<b>Etapa do concurso</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Inscrições	31 de outubro até 18 de novembro	09 às 12 h e 14 às 17 h
<b>Etapa 1</b> - Prova de conhecimento	01 de dezembro/2011	9h
Resultado	02 de dezembro/2011	10h
Prazo recursal*	De 03 a 05 de dezembro/2011	16h
<b>Etapa 2</b> - Prova de inglês	01 de dezembro/2011	14h
Resultado	02 de dezembro/2011	10h
Prazo recursal*	De 03 a 05 de dezembro/2011	16h

<b>Etapa do concurso</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
<b>Etapa 3 -Defesa do pré-projeto**</b>	06 de dezembro/2011	A partir de 9h
Resultado	12 de dezembro/2011	10h
Prazo Recursal	De 13 a 15 de dezembro/2011	16h
Avaliação do Currículo Vitae	06 de dezembro/2011	14h
Resultado	12 de dezembro/2011	10h
Prazo Recursal	De 13 a 15 de dezembro/2011	16h
Resultado Final	16/12/2011	10h
Matricula	01/03/2012	De 9 às 12h e 14 às 17h

\* - intervalo de 3 dias.

\*\* - Até o último candidato.

### 3.2. – A Seleção para o Doutorado constará de:

#### 3.2.1. Projeto de Pesquisa

3.2.1.1 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso -5 (cinco).

3.1.3.2– A defesa do pré-projeto consistirá de apresentação oral e arguição por até 10 minutos, por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.2.1.3 – São critérios para a análise do projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.2.1.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador, no ato da inscrição, em 01(uma) via impressa e 01(uma) via eletrônica (doc). Ele deve ter o máximo de 15 (quinze) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

#### 3.3.1 – Avaliação do Currículo Vitae

3.3.1.1 – A avaliação Currículo Vitae (documentado e numerado conforme modelo no anexo III ) com peso 05 (cinco), de caráter classificatório (Pontuação de 0 a 10).

3.3.1.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação (Vide em anexo III para organização dos documentos):

#### 1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)

<b>Cursos Pré-Doutorado: Indicar curso, Instituição, período</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).



**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):**

<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas <b>sem</b> vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

**3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):**

<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):**

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

#### **5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):**

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

#### **3.4.1 – Cronograma da Seleção para o Doutorado.**

**3.4.1.2.** O processo de Seleção para o Doutorado dar-se-á nas instalações do LIKA conforme o seguinte cronograma:

<b>Etapa do concurso</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Inscrições	31 de outubro até 18 de novembro	09 às 12h e 14 às 17h
<b>Etapa 1</b> – Apresentação e Defesa do projeto**	07 de dezembro/2011	A partir de 9h
Resultado	12 de dezembro/2011	10h
Prazo Recursal	De 13 a 15 de dezembro/2011	16h
Avaliação do Currículo Vitae	06 de dezembro/2011	14h
Resultado	12 de dezembro/2011	10h
Prazo Recursal	De 13 a 15 de dezembro/2011	16h
Resultado Final	16/12/2011	10h
Matricula	01/03/2012	De 9 às 12h e 14 às 17h

\* - intervalo de 3 dias.

\*\* - Até o último candidato.

#### 4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

§ 1 – o cálculo das médias far-se-á mediante o seguinte quadro:

Etapa.	Mestrado		
	Nota	Peso	
Inglês*	Eliminatória com nota mínima 05 (cinco)		
Prova de conhecimento		5	
Apresentação e defesa do projeto de pesquisa		2	
Avaliação do Currículo Vitae		3	
Total	-	10	
Média final	Total de pontos ÷ 10		

\* - não conta ponto para a média final.

Etapa.	Doutorado		
	Nota	Peso	
Apresentação e defesa do projeto de pesquisa		5	
Avaliação do Currículo Vitae		5	
Total	-	10	
Média final	Total de pontos ÷ 10		

§ 2- serão desclassificados os candidatos com resultados (média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas) abaixo de 7,0 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto, na avaliação do Currículo vitae, na prova de conhecimento e na prova de idioma, estes dois últimos para o mestrado.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/like>.

#### 5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### 6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas em 11 vagas para o Curso de Mestrado e 11 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. Sendo reservada 01 para o Mestrado e 01 para o Doutorado para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

## **7 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami – LIKA.

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone: 81-2101-2655

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/lika>.

E-mail: [lbcj@hotmail.com.br](mailto:lbcj@hotmail.com.br)

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) para o Mestrado e Etapa 2 (Defesa do Projeto) para o Doutorado, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7 (sete) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de inglês, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, seleção mestrado.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto poderá se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/lika>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 04 de outubro de 2011.

Prof. Luiz Bezerra de Carvalho Junior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde - UFPE.

Anexos:

I - FICHA DE INSCRIÇÃO

II - MODELO DO BOLETO

III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: .....  
FILIAÇÃO: .....  
ESTADO CIVIL: .....  
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: .....  
R.G.: ..... ÓRGÃO EMISSOR: ..... DATA EXPEDIÇÃO: .....  
C.P.F.: ..... RESERVISTA: .....  
TÍTULO DE ELEITOR: ..... SEÇÃO: ..... ZONA: .....  
ENDEREÇO RESIDENCIAL: .....  
BAIRRO: ..... CIDADE: ..... UF: .....  
CEP: ..... FONE FIXO: ..... CELULAR: .....  
E-mail: .....

ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício): .....  
CEP: ..... CIDADE: ..... UF: .....  
CARGO QUE OCUPA: .....  
LOCAL: .....  
FONE: ..... CELULAR: .....

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO: .....  
INSTITUIÇÃO: .....  
LOCAL: .....

### PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO: .....  
INSTITUIÇÃO: .....  
LOCAL: .....  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: .....  
LINHA DE PESQUISA: .....  
ORIENTADOR: .....  
SUPORTE FINANCEIRO: .....  
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO: .....  
OUTRAS INFORMAÇÕES: .....

Inscrição:  Mestrado  Doutorado

## ANEXO II

### MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: **153080** Gestão: **15233**

Recolhimento Código: **288322**, depois avançar.

Preencha os espaços:

Referência: **3031**

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 11,00

Valor final R\$ 11,00

Finalizando com imprimir PDF

**ANEXO III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)**

<b>1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>
<b>Cursos Pré-Mestrado/Doutorado:</b> Indicar curso, Instituição, período			
Monitoria			
Pesquisa (PIBIC)			
Média do Histórico Escolar			
Especialização na área do Programa (340 h)			
Especialização em outras áreas (340 h)			
Aperfeiçoamento (180 h)			
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			
<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>
<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas <b>sem</b> vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			
<b>3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>
<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			



## ANEXO IV.

### PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

#### PROGRAMA

1. Conceito e organização celular: tipos, forma, tamanhos e estruturas
2. Composição química e função da parede celular.
3. Membrana celular: composição e função.
4. O papel das macromoléculas: ácidos nucleicos, proteínas, carboidratos e lipídios.
5. Complexo de Golgi: estrutura, função e secreção celular.
6. O núcleo celular: organização e envoltório.
7. Organização funcional das mitocôndrias.
8. O retículo endoplasmático: ribossomos e síntese protéica.
9. Digestão celular: endossomos e lisossomos.
10. Ciclo celular: interfase, mitose e meiose.

#### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Bases da Biologia Celular e Molecular, Robertis, E.D.P., De Robertis Jr, E.M.F. 4ª Edição, Ano: Guanabara 2006.
- Biologia Celular e Molecular. Junqueira, L.C.; Carneiro, José. Guanabara Edição: 9ª Ano: 2005.
- Fundamentos da Biologia Celular: Uma Introdução à Biologia Molecular da Célula. Alberts B.; Bray, D.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P.; ARTMED Editora, 2006.

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL**  
**CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 25/05/2011)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental torna público o presente Edital no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <<http://www.propesq.ufpe.br>>, contendo as normas do **Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2012** do Curso de Mestrado Acadêmico:

#### **1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação plena em Engenharia Civil, ou nas áreas definidas a seguir: Engenharias, Bacharelado em Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Agrárias e Ciências Ambientais, conforme classificação das áreas de conhecimento da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) <<http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>>, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES e/ou autorizados pela UFPE.

1.1.1 – Os candidatos devem ficar atentos ao preenchimento da Ficha de Inscrição, especialmente à seção da escolha da área de concentração na qual deseja se inscrever, visto que deverá selecionar apenas uma área de concentração.

1.1.2 – Os candidatos inscritos neste processo de seleção, que escolheram a área de concentração Tecnologia Ambiental, caso aprovados e classificados, deverão matricular-se no componente curricular Matemática Avançada. As demais disciplinas deverão ser escolhidas dentre as ofertadas para cada área.

1.2 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, situada no 1º Andar do Bloco 7, Sala 1, do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE – Rodovia BR 104, Km 59, s/n, Sítio Juriti, Zona Rural, 55.002-970, Caruaru-PE, Fone/Fax: (81) 2126.7774 –, entre os dias **1º de novembro e 2 de dezembro de 2011**, das 9h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.



1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), ficando condicionada a avaliação dos documentos ao recebimento dos mesmos no prazo limite de 02 de dezembro de 2011, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## 2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias **autenticadas** do RG (Carteira de Identidade), CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) cópia **autenticada** do comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar para os candidatos do gênero masculino;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) comprovante de pagamento original da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- f) *curriculum vitae*, no modelo do Currículo Lattes (conforme a Plataforma Lattes do *site* do CNPq: <http://www.cnpq.br>), devidamente comprovado (anexar cópia de todos os documentos comprobatórios, não precisando autenticá-los), por exemplo: certificados, declarações, dentre outros.
- g) Carta de motivação, explicando, obrigatoriamente, as razões que levam o candidato a concorrer, o tema que mais lhe interessa (em caso de dúvida, verificar temas de trabalho da equipe docente no Anexo III e na página <http://www.ufpe.br/ppgecam>), bem como expectativas em relação ao mestrado.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) cópia **autenticada** do diploma ou comprovante de conclusão do curso de Graduação;
- b) cópia **autenticada** do histórico escolar do curso de Graduação;

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

## 3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 04 (quatro) membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas e Horários</b>
Inscrições	01/11/2011 a 02/12/2011
<b>Etapa 1 – Prova de Conhecimento</b>	<b>05/12/2011</b>
Resultado	07/12/2011
Prazo Recursal da Etapa 1	Até 09/12/2011
<b>Etapa 2- Avaliação do Currículo Lattes</b>	<b>05/12/2011</b>
Resultado	07/12/2011
Prazo Recursal da Etapa 2	Até 09/12/2011
<b>Resultado Final</b>	<b>14/12/2011</b>
Prazo Recursal do Resultado Final	Até 16/12/2011
<b>Matrícula</b>	<b>01/03/2012 e 02/03/2012</b>
Início das aulas	05/03/2012

### 3.1.1 – Etapa 1: Prova de Conhecimento

A Etapa 1 será realizada através da análise do Histórico Escolar da graduação, com peso 6 (seis), e pontuação máxima 10,0, sendo de caráter eliminatório/classificatório.

3.1.1.2 – A nota mínima para aprovação na etapa de avaliação de conhecimentos, baseada no Histórico Escolar do curso de graduação, é 5,0 (cinco).

3.1.1.3 – Na avaliação da Prova de Conhecimento serão obedecidos os pesos apresentados na tabela abaixo.

AVALIAÇÃO de CONHECIMENTOS (Pontuação máxima de cada atividade 10,0):

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Peso
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	7
Avaliação das disciplinas relevantes da área de concentração	3

### 3.1.2. – Etapa 2: Avaliação do Currículo Lattes

3.1.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), é classificatória.

3.1.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes serão obedecidas as seguintes tabelas:

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	2
Especialização na área de concentração	7
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de concentração	5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade (o candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	5
Atuação Profissional em nível superior na área de concentração	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota Máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração e prêmios científicos.	3

## 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento e na avaliação do Currículo Lattes.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <<http://www.ufpe.br/ppgecam>>.

## **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 12 (doze) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 06 (seis) vagas para a área de concentração Tecnologia Ambiental e 06 (seis) vagas para a área de concentração Estruturas e Materiais, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

## **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das etapas: *sites* <<http://www.ufpe.br/ppgecam>> e <[http://www.propesq.ufpe.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=125&Itemid=179](http://www.propesq.ufpe.br/index.php?option=com_content&view=article&id=125&Itemid=179)>; e Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, no 1º Andar do Bloco 7 do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE (Rodovia BR 104, Km 59, s/n, Sítio Juriti, Zona Rural, 55.002-970, Caruaru-PE, Fone/Fax: 81 2126.7774, e-mail: [ppgecam.ufpe@yahoo.com.br](mailto:ppgecam.ufpe@yahoo.com.br) ou [ppgecam.caa@ufpe.br](mailto:ppgecam.caa@ufpe.br)).

7.2 - Os candidatos que faltarem a qualquer das Etapas ou não obedecerem aos prazos estabelecidos neste Edital serão desclassificados do processo seletivo.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* <<http://www.ufpe.br/ppgecam>>.

7.5 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Caruaru, 31 de agosto de 2011.

Profª Sylvana Melo dos Santos  
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental – UFPE

## **ANEXOS:**

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DOS DOCENTES

Centro Acadêmico do Agreste  
 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental  
 Curso de Mestrado  
 (Aprovado em reunião do Colegiado, em 25/05/2011)

**FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO**

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO					
NOME					FOTO  3 X 4
DATA DE NASCIMENTO	NATURAL DE				
NACIONALIDADE					
IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO				
CPF	ESTADO CIVIL				
E-MAIL					
ENDEREÇO					
BAIRRO		CIDADE		ESTADO	CEP
FONE RESIDENCIAL	FONE COMERCIAL	FAX	CELULAR		
FILIAÇÃO	PAI				
	MÃE				
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO)					
NOME DO CURSO			INÍCIO (SEMESTRE/ANO)	TÉRMINO (SEMESTRE/ANO)	
INSTITUIÇÃO			LOCAL DE REALIZAÇÃO		
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PÓS-GRADUAÇÃO)					
NOME DO CURSO			INÍCIO (ANO)	TÉRMINO (ANO)	
INSTITUIÇÃO			LOCAL DE REALIZAÇÃO		
4. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS					
VÍNCULO EMPREGATÍCIO <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	EMPREGO ATUAL (NOME DA INSTITUIÇÃO)				
CARGO			FUNÇÃO		
TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (INFORME SE FOI NO SETOR PÚBLICO OU PRIVADO)					INÍCIO (ANO)
5. LÍNGUA ESTRANGEIRA					
INGLÊS:	<b>COMPREENDE</b> <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	<b>ESCREVE</b> <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	<b>FALA</b> <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	<b>LÊ</b> <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	
OUTRA LÍNGUA: QUAL?	<b>COMPREENDE</b> <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	<b>ESCREVE</b> <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	<b>FALA</b> <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	<b>LÊ</b> <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	
6. ÁREA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER					
<input type="checkbox"/> ESTRUTURAS E MATERIAIS					
<input type="checkbox"/> TECNOLOGIA AMBIENTAL					
LOCAL		DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO		

## **ANEXO II**

### **BOLETO BANCÁRIO**

#### **PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 28832-2  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental = 3500  
VALOR = R\$ 11,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar.  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

## **ANEXO III**

### **ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DOS DOCENTES**

#### **Área de Concentração: ESTRUTURAS E MATERIAIS**

- Análise estrutural;
- Ciências dos materiais;
- Materiais e Componentes de Construção Civil.

#### **Área de Concentração: TECNOLOGIA AMBIENTAL**

- Desenvolvimento do semiárido;
- Tratamento de resíduos sólidos e líquidos;
- Qualidade e quantidade de águas superficiais e subterrâneas.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 12/09/2011)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências torna público pelo presente **Edital**, publicado no Boletim Oficial da UFPE e de Aviso veiculado no Diário Oficial da União, disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do **Processo Seletivo para Admissão – PRIMEIRO SEMESTRE Ano Letivo 2012** ao corpo discente ~~do~~ Programa de Pós-graduação em Geociências, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Geologia, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Geociências, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 A critério do programa, poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Geociências, situada na Av. Acadêmico Hélio Ramos S/N – Cidade Universitária CEP 50740-530 - 3º andar do prédio de Engenharia-sala 325-CTG-UFPE, entre os dias 03 e 25 de novembro de 2011, ~~entre-das~~ 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O material postado deverá ser recebido pela secretaria do programa até 48 horas após a data de término das inscrições.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.7 – A homologação das inscrições estará condicionada a análise pelo coordenador do programa de pós-graduação em Geociências.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), se exigível;
- e) Currículo LATTES impresso e comprovado;
- f) Candidato ao doutorado deverá ter no mínimo uma publicação (um trabalho completo) em revista científica nacional ou estrangeira, com corpo editorial. Também serão aceitos trabalhos no prelo comprovados por carta de aceite assinada pelos editores do periódico.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa, em 01 cópia; e
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa, em 01 cópia; e
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de

Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado (quando se aplicar), condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 04 membros.

3.1 – A Seleção constará de:

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>	<b>Local</b>
Inscrições	03/11/2011 a 25/11/2011	08:00h – 12:00h e 14:00h – 17:00h	Secretaria do PPGEOC
Homologação das Inscrições	30/11/2011	14:00 - Lista das inscrições homologadas	Secretaria do PPGEOC
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	01 a 05/12/2011	08:00h – 12:00h e 14:00h – 18:00h	Secretaria do PPGEOC
<b>Etapa 1</b>			
Prova de Proficiência em Língua Inglesa (eliminatória)	06/12/2011	08:00h – 10:00h	Sala 522 5º andar prédio engenharia-CTG-UFPE
Resultado	06/12/2011	16:00h	Secretaria do PPGEOC
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	07 a 09/12/2011	08:00h – 12:00h e 14:00h – 18:00h	Secretaria do PPGEOC
<b>Etapa 2</b>			
Análise de Projetos e Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> dos candidatos ao Doutorado	12/12/2011	08:00h – 12:00h e 14:00h – 18:00h	Sala de Reuniões PPGEOC - Banca Examinadora
Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> dos candidatos ao Mestrado	13/12/2011	08:00h – 12:00h e 14:00h – 18:00h	Sala de Reuniões PPGEOC - Banca Examinadora
Prova de Conhecimentos – Mestrado	13/12/2011	08:00h – 10:00h	Sala 522 5º andar prédio engenharia-CTG-UFPE
Defesa de Projeto – Doutorado	14/12/2011	08:00h – 12:00h	Sala 522 5º andar prédio engenharia-CTG-UFPE
Defesa de Projeto – Mestrado	15/12/2011	08:00h – 12:00h	Sala 522 5º andar prédio engenharia-CTG-UFPE

Resultado			
Resultado	16/12/2011	12:00h	Secretaria do PPGEOC – Sala 325 – 3º andar prédio Engenharia – CTG-UFPE
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	19 a 21/12/2011	08:00h – 12:00h e 14:00h – 18:00h	Secretaria do PPGEOC – Sala 325 – 3º andar prédio Engenharia – CTG-UFPE
Matrícula	05 a 09/03/2011		SIGA-UFPE
Início das aluas	15/03/2011		

### 3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é classificatória, tem peso 3 e duração de 02 (duas) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de 04 (quatro) questões subjetivas.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (20%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%); d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (20%); e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

### 3.1.2. - Prova de Idioma

3.1.2.1 – A prova de proficiência em língua inglesa tem caráter eliminatório e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos técnicos científicos em geociências e terá duração de duas horas, sendo permitido a utilização de dicionário.

3.1.2.2 – A prova constará de tradução de texto técnico científico extraído de periódicos em Geociências.

3.1.2.3 – O critério para avaliação da prova de idioma será a demonstração de capacidade de compreensão de texto.

### 3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A Defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter **classificatório**, tem peso 3 para o mestrado e 3 para o doutorado. Para o Doutorado, a análise prévia do projeto tem peso 3.

3.1.3.2 – **A apresentação e defesa do projeto consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição por até 20 minutos pela comissão examinadora.** São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.



### 3.1.4 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 4 (quatro), de caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a pontuação estabelecida nas tabelas em anexo (Anexo IV – Mestrado e Anexo V – Doutorado).

## 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento e na avaliação do Curriculum Vitae.

4.3 – A média ponderada final mínima para classificação será 5,0 (cinco) para os candidatos ao mestrado e 6,0 (seis) para os candidatos ao doutorado. O candidato, ao mestrado ou ao doutorado, que não obtiver, no final do processo seletivo, as notas indicadas neste item, não será classificado.

4.4 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* [HTTP://www.ufpe.br/ppgeoc](http://www.ufpe.br/ppgeoc).

## 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas ~~em~~ 16 vagas para o Curso de Mestrado e 16 vagas para o Curso de Doutorado, sendo uma de mestrado e uma de doutorado vagas institucionais reservadas a servidores da UFPE, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. AS VAGAS NÃO-INSTITUCIONAIS SERÃO DISTRIBUIDAS DA SEGUINTE FORMA:

Área Hidrogeologia e Geologia Aplicada	3 vagas para o mestrado e 3 vagas para o doutorado
Área Geologia Sedimentar e Ambiental	6 vagas para o mestrado e 6 vagas para o doutorado
Área Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal	6 vagas para o mestrado e 6 vagas para o doutorado

6.2. Os professores abaixo relacionados são os professores pertencentes ao quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Geociências, com disponibilidade para orientar mestrado e doutorado:

Área Hidrogeologia e Geologia Aplicada	José Geílson Alves Demétrio; Marcelo Reis Rodrigues da Silva.
Área Geologia Sedimentar e Ambiental	Édison Vicente Oliveira; Edmilson Santos de Lima; Eldemar Menor; Gelson Luis Fambrini; Gorki Mariano; José Antonio Barbosa; João Aduino de Souza Neto; Lúcia Maria Mafra Valença; Tereza Cristina Medeiros de Araújo; Virgínio Henrique de Miranda Lopes Neumann.
Área Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal	Adejardo Francisco da Silva Filho; Alcides Nóbrega Sial; Hartmut Beurlen; Ignez de Pinho Guimarães; Joaquim Alves da Mota; Paulo de Barros Correia; Sandra Brito Barreto, Sérgio Pacheco Neves; Valderéz Pinto Ferreira.

## 7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do PPGEOC

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 5,0 (cinco), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a ~~Etapa a~~ Defesa do Pré-projeto poderá se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no [site HTTP://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu \\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu _cursos.php).

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias depois a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 12 de setembro de 2011.

Coordenador Pós-Graduação

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – TABELA PONTUAÇÃO Mestrado – ANÁLISE DE CURRÍCULO

V – TABELA PONTUAÇÃO Doutorado – ANÁLISE DE CURRÍCULO

**ANEXO I – PPGEOC – UFPE FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO  
PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2012**

Nome:.....

Endereço:.....

Cidade:..... UF:..... CEP:.....

Telefone:(.....)..... Celular:(.....)..... E-mail:.....

Número do RG:..... Órgão Expedidor:..... Data de expedição:.....

CPF:..... Estado Civil:.....

Data de nascimento:.....

Filiação:..... e .....

Graduação:..... Ano de conclusão:.....

Instituição:.....

Mestrado:..... Ano de conclusão:.....

Instituição:.....

**Inscrição para o Nível/Área de Concentração:**

*Mestrado*

*Hidrogeologia*

*Geologia Sedimentar e Ambiental*

*Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal*

*Doutorado*

*Hidrogeologia*

*Geologia Sedimentar e Ambiental*

*Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal*

Necessita de Bolsa de Estudos?(...) Sim      (...) Não

Trabalha? Onde?.....

Endereço completo do trabalho.....

Telefone: (.....)..... Fax(.....).....

Orientador:..... Coorientador: .....

.....  
Local e data

.....  
Assinatura do candidato

PGG/PROTOCOLO  
Recebido: .....  
Rubrica: .....

## ANEXO II - modelo do boleto e normas para preenchimento da GRU

### Passos para emissão do Boleto Bancário:

1. Acesse o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”

### PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

#### **UNIDADE FAVORECIDA**

CÓDIGO: 153080 GESTÃO: 15233

#### *RECOLHIMENTO:*

CÓDIGO – 288322

#### *NUMERO DE REFERÊNCIA (3166)*

Número fornecido pelo curso de acordo com o recolhimento a ser feito. Caso o curso não possua o número correspondente ao pretendido pelo aluno ou interessado, manter contato com a Propeq ou Proacad , se for o caso.

#### **COMPETÊNCIA E VENCIMENTO**

**Não e necessário informar.**

#### *CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)*

CPF do candidato ou aluno

**Nome do candidato**

#### **CLICAR EM GRU SIMPLES**

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil .

## ANEXO III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

### EXAME DE SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS- UFPE

- 1 . O planeta Terra e suas origens – Dados físicos da Terra – Campo magnético –Princípio de isostasia
2. Minerais & Rochas – propriedades físicas dos minerais; minerais formadores de rochas; classificação de rochas ígneas (vulcânicas e plutônicas), sedimentares e metamórficas
- 3 – Rochas Magmáticas – geração de magmas e ambientes tectônicos; propriedades físicas dos magmas; processos petrogenéticos; classificação química; forma de ocorrência das rochas intrusivas e extrusivas
- 4 – Rochas Sedimentares – rochas sedimentares clásticas e não clásticas; processos diagenéticos; ambientes deposicionais; rochas vulcanoclásticas; fósseis e a evolução da vida na Terra; combustíveis fósseis; bacias sedimentares do NE do Brasil; princípios básicos de estratigrafia; rochas sedimentares e tectônica de placas.
- 5 – Rochas Metamórficas – tipos de metamorfismo; classificação das rochas metamórficas; estudo de terrenos metamórficos, geotermometria e geobarometria; texturas e estruturas em rochas metamórficas; rochas metamórficas e tectônica de placas.
- 6 – Princípios básicos de Paleontologia e evolução.
- 7 – Dobras e Falhas; princípios mecânicos da deformação
- 8 – Ação geológica do gelo, água, e vento
- 9 – Tipos de intemperismo e seus produtos
- 10 – Recursos Hídricos - aquíferos fissurais e porosos; lei de Darcy, planejamento de recursos hídricos; Recursos hídricos e meio ambiente
- 11 – Recursos minerais – principais recursos minerais, formas de ocorrência, associações litológicas com ênfase para o Nordeste do Brasil.

### BIBLIOGRAFIA

- Teixeira, W., Toledo, M. C. M. de, Fairchild, T. R., Taioli, F. (2000) Decifrando a Terra. Oficina de Textos 557p.
- Press, F., Siever, R., Grotzinger, J., Jordan, T. H. (2006) Para entender a Terra. Bookman 656 p.
- Neves, S. P. 2008. Dinâmica do manto e evolução crustal. Editora Universitária UFPE. 132p.
- Ernst, W.G. 1988. Minerais e Rochas. Série de textos didáticos em geociências. 162p.
- Feitosa, Fernando A.C.
- Hidrogeologia: conceitos e aplicações/organização e coordenação científica/Fernando A.C. Feitosa... {et al.}... 3. ed. ver. e ampl. –Rio de Janeiro: CPRM: LABID, 2008. 812p.
- Suguio, K., 2003 Geologia Sedimentar. Ed.Edgard Blucher, São Paulo, 400 p.

**ANEXO IV Programa de Pós-Graduação em Geociências**  
**Seleção ao Mestrado em Geociências para o 1º/2012**  
**Análise de Curriculum Vitae- Pontuação**

Candidato:

Área de concentração:

**AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (PESO 4) valendo no máximo 10 pontos. MESTRADO**

<b>ÍTEM A SEREM ANALISADOS</b>	<b>Pontuação p/ unidade</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>Observação</b>
1. Bolsas de iniciação científica, monitorias, Estágios no país ou no exterior em Geociências	0,4 /semestre	2,0		
2. Cursos de Extensão (em geociências)	0,1/15 h.aula	0,5		
3. Trabalhos publicados e relacionados à área de concentração (nos últimos cinco anos)		3,0		
Artigos completos	2,0			
a. livro	2,0			
b. capítulo de livro	1,0			
c. no Brasil (com corpo editorial)	0,5			
d. no Brasil (em eventos)	2,0			
e. no exterior				
Resumos expandidos (acima de 2 páginas)	0,4			
a. no Brasil	0,8			
b. no exterior				
Resumos	0,2			
a. no Brasil	0,4			
b. no exterior	0,2			
Relatórios profissionais				
4. Experiência profissional (em geociências)	0,1/ano	1,0		
5. Apresentação em congressos (em geociências)		0,5		
a. no Brasil	0,1			
b. no exterior	0,2			
6. Histórico da graduação– M= média das disciplinas relacionadas à área de concentração escolhida (total= M x 0,2)		2,0		
7. Titulação (na área de concentração)		1,0		
a. Especialização	1,0			
b. Aperfeiçoamento	0,5			
<b>PONTUAÇÃO</b>				

**ANEXO V - Programa de Pós-Graduação em Geociências**  
**Seleção ao Doutorado em Geociências para o 1º/2012**  
**Análise de Curriculum Vitae**

Candidato:

Área de concentração:

**AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (PESO 4) valendo no máximo 10 pontos. DOUTORADO**

<b>ÍTEM A SEREM ANALISADOS</b>	<b>Pontuação p/ unidade</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>Observação</b>
2. Bolsas de iniciação científica, monitorias, Estágios no país ou no exterior em Geociências	0,4 /semestre	1,0		
2. Cursos de Extensão (em geociências)	0,1/15 h.aula	0,5		
3. Trabalhos publicados e relacionados à área de concentração (nos últimos cinco anos)		4,0		
Artigos completos	2,0			
f. livro	2,0			
g. capítulo de livro	1,0			
h. no Brasil (com corpo editorial)	0,5			
i. no Brasil (em eventos)	2,0			
j. no exterior				
Resumos expandidos (acima de 2 páginas)	0,4			
c. no Brasil	0,8			
d. no exterior				
Resumos	0,2			
c. no Brasil	0,4			
d. no exterior	0,2			
Relatórios profissionais				
4. Experiência profissional (em geociências)	0,1/ano	1,0		
5. Apresentação em congressos (em geociências)		0,5		
c. no Brasil	0,1			
d. no exterior	0,2			
6. Histórico do mestrado– M= média das disciplinas relacionadas à área de concentração escolhida (total= M x 0,2)		1,0		
7. Titulação (na área de concentração)		1,0		
c. Mestrado				
d. Especialização	1,0			
e. Aperfeiçoamento	0,5			
8. Orientações		1,0		
a. Iniciação Científica	0,2			
b. Monografia	0,3			
c. Especialização	0,4			
<b>PONTUAÇÃO</b>				